

CAMPANHA SALDOS MB WAY & ALEGRO

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “CAMPANHA SALDOS MB WAY & ALEGRO”: denominação da campanha da marca SIBS e os Centros Comerciais Alegro Alfragide, Setúbal, Montijo e Sintra.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “CAMPANHA SALDOS MB WAY & ALEGRO” estará ativa entre as 00h00 do dia 20 de janeiro e as 23h59 do dia 31 de janeiro de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

2. FUNDAMENTO DA CAMPANHA

2.1. Seguindo a temática iniciada em campanhas anteriores, o MB WAY está sempre consigo e, em 2023, oferece-lhe cartões presente para compras nos saldos dos Centros Comerciais Alegro! Durante o período da campanha, vamos dar 2 000 cartões oferta no valor de 10 euros cada.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Ao realizar compras com MB WAY nos Centros Comerciais Alegro Alfragide, Setúbal, Montijo e Sintra, nas lojas com aceitação do método de pagamento MB WAY os utilizadores podem ganhar cartões presente no valor de 10€ para compras futuras.

3.2. São válidas as compras MB WAY realizadas em lojas físicas do Alegro, através das operativas QR Code ou NFC, pagas através da app MB WAY ou apps bancárias. As compras devolvidas não serão contabilizadas.

3.3. Para efeitos de participação são elegíveis as compras realizadas nas lojas físicas dos Centros Comerciais Alegro Alfragide, Montijo, Setúbal e Sintra, à exceção do hipermercado constante em cada um destes centros.

3.4. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

3.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE até ao dia 31 de janeiro de 2023.

3.6. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores poderão ser contactados via Newsletter, notificação Push ou notificação no CHALLENGE.

4. OFERTA

4.1. Diariamente, com início no dia 20 de janeiro e término no dia 31 de janeiro, os participantes que reunirem as condições acima referidas, e que façam a primeira compra registada numa das lojas descritas no ponto 3.3, em cada centro comercial Alegro, às 10h00, 10h20, 10h40, 11h00, 11h20, 11h40, 12h00, 12h20, 12h40, 13h00, 13h20, 13h40, 14h00, 14h20, 14h40, 15h00, 15h20, 15h40, 16h00, 16h20, 16h40, 17h00, 17h20, 17h40, 18h00, 18h20, 18h40, 19h00, 19h20, 19h40, 20h00, 20h20, 20h40, 21h00, 21h20, 21h40, 22h00, 22h10, 22h20, 22h30 e 22h40 irão ganhar um cartão presente Alegro no valor de 10€.

Adicionalmente, no primeiro dia da campanha, dia 20 de janeiro de 2023, iremos também atribuir um cartão presente Alegro no valor de 10€ à primeira compra elegível em cada centro e registada às 10h30, 11h30, 14h30, 15h30, 17h30, 18h30, 20h30 e 21h30.

4.2. Durante os 12 dias da campanha, iremos atribuir 500 cartões de 10€ por Centro Comercial Alegro Alfragide, Setúbal, Montijo e Sintra.

4.3. Para efeitos de apuramento da hora de compra, as compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS. O horário é registado no momento de efetivação da compra no TPA da loja.

4.4. No caso de, em algum dos horários e em algum dos centros, não se registar nenhuma compra, atribuiremos à compra imediatamente a seguir, exemplo a primeira compra registada às 10h05.

5. ATRIBUIÇÃO

5.1. A transferência da oferta será realizada, posteriormente, através de um voucher disponível para os vencedores na Campanha de Saldos no CHALLENGE. A oferta do cartão será atribuída através de um voucher com a indicação do passo a passo para redimirem o cartão presente no valor de 10€.

5.2. Posteriormente, o cartão presente deverá ser levantado no Balcão de Apoio ao Cliente do Centro Comercial Alegro onde foi realizada a compra elegível.

5.3. Os vencedores serão informados num prazo máximo de 72 horas após a realização da compra elegível, sendo que a partir desse momento conseguirão raspar o voucher com a respetiva oferta.

5.4. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

5.5 O levantamento dos cartões presente deverá ser feito até dia 28 de fevereiro, após essa data o participante perderá o direito ao prémio.

6. OUTRAS CONDIÇÕES

6.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

6.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

6.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt

6.4 O Cartão Oferta Alegro é um cartão presente pré-pago e não recarregável emitido pela UNICRE. Saldo Inicial mínimo de 10€ e máximo de 2.500€. Para mais informações, contactar: UNICRE - Instituição financeira de Crédito, S.A., registada no Banco de Portugal com o nº 698, verificável em www.bportugal.pt.